

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/18

Processo 001.0500.000.166/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP – gerenciador do Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por objeto a supressão da parcela de custeio referente ao mês de outubro do presente exercício no CEADIS – Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde.

VALOR: O desconto à Contratada será no valor de R\$2.398.455,14, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data Assinatura: 03-10-2018

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Comunicado

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/18

Processo 001.0500.000039/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO Objeto: O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por objeto a supressão da parcela de Custeio referente ao mês de outubro/2018 do HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA “DR. ADIB DOMINGOS JATENE”.

Valor: R\$ 8.351.452,73 de recursos financeiro de Custeio será suprimido do Contrato de Gestão referente a parcela do mês de outubro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 03-10-2018

Vigência: 31-12-2018

Comunicado

Termo de Retirratificação ao Contrato 05/18

Processo 001.0500.000129/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA

CNPJ FAEPA: 57.722.118/0001-40

DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de Investimento, visando aquisição de equipamentos médico-hospitalares para ampliação do Ambulatório do CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO – MATER.

Será repassada a importância de R\$ 422.700,00 em parcela única no mês de outubro do presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141-12

Data de Assinatura: 09-10-2018

Vigência: 31-12-2018

Comunicado

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/18

Processo 001.0500.000151/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO Objeto: O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por objeto os repasses de recursos financeiros de Custeio e Investimento visando obras e adequações para o Serviço de Obstetrícia, conforme estabelecidos pelas Emendas Parlamentares (Deputados: Profº Auriel e Jorge Wilson – Xerife do Consumidor – Lei Orçamentária 16.646 de 11-01-2018), em seu anexo II, que autorizam os repasses para o HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA. Serão repassadas as importâncias de R\$ 200.000,00 referente a Custeio e R\$ 200.000,00 de Investimento, sendo que as transferências serão efetivadas em parcelas únicas no mês de outubro do presente exercício e que onerarão a:

CUSTEIO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6273 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

INVESTIMENTO

UGE: 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6273 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

Data de Assinatura: 09-10-2018

Vigência: 31-12-2018.

Comunicado

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 01/2018

Processo 001.0500.000.013/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS – SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA” - AME BARRADAS.

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: realização do Projeto Especial Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos nos meses de outubro a dezembro de 2018 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA” - AME BARRADAS, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018. Valor: Será repassada a Contratada a importância total de R\$ 161.166,00 em 03 parcelas de R\$ 53.722,00 no repasse de custeio correspondente ao período de outubro a dezembro do presente exercício.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	20	60
AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	150
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	70	70	210

Para que os procedimentos cirúrgicos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro a dezembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Conseqüentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Custeio

UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da Assinatura: 05-10-2018

Vigência: Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Comunicado

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 04/2018

Processo 001.0500.000.098/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JOÃO LUIZ TREVELIM" – AME PROMISSÃO - CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: realização do Projeto Especial Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos nos meses de outubro e novembro de 2018 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JOÃO LUIZ TREVELIM" - AME PROMISSÃO segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.

Valor: Será repassada a Contratada a importância total de R\$ 100.000,00 em 02 (duas) parcelas de R\$ 50.000,00 no repasse de custeio correspondente ao período de outubro e novembro do presente exercício.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	-	100
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	-	100

Para que os procedimentos cirúrgicos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial,

o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro e novembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Conseqüentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III

- Indicadores de Qualidade.

Custeio

UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da Assinatura: 05-10-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Comunicado

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 02/2018

Processo 001.0500.000.002/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DOUTOR ROBERTO AFFONSO PLACCO" – AME ITAPETININGA

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: repasse de recursos de custeio para a realização de mutirão de catarata nos meses de outubro a dezembro no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DOUTOR ROBERTO AFFONSO PLACCO" – AME ITAPETININGA.

Valor: R\$ 60.000,00 em três parcelas de R\$ 20.000,00, nos meses de outubro a dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

Cirurgia CMA

Outubro: 20

Novembro: 20

Dezembro: 20

Que onerará:

UGE 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data da Assinatura: 05-10-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

Comunicado

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 03/2018

Processo 001.0500.000.089/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS Secretaria de Estado da Saúde e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo SECONCI - SP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Lorena – AME LORENA

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Supressão da parcela de custeio referente ao mês de outubro do presente exercício.

Valor: Será suprimida a importância de R\$ 1.295.198,00.

Que onerará:

UGE 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 75

Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data da Assinatura: 05-10-2018